

**DECRETO Nº 4.316, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**Ademir Maschio**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 611.220,00 (Seiscentos e Onze Mil, Duzentos e Vinte Reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.751 de 15 de agosto de 2018, conforme segue abaixo:

**Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Func. Programática: 08.244.0002-2.005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0454)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0063 – Projeto Costurando o Futuro - FUSSESP

Valor do Crédito: 38.420,00

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0137)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 300.0065 – Custeio de Ações da Atenção Básica (Pabinho)

Valor do Crédito: 14.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0138)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0087 – Saúde - Outras Transferências de Atenção Básica

Valor do Crédito: 50.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0142)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0081 – Prog. Revitalização de UBS - Ampliação

Valor do Crédito: 3.600,00

Aplicação: 300.0045 – Construção de 01 Academia Saúde - Cohab 13 de Maio

Valor do Crédito: 2.200,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0145)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0077 – Estruturação da Vig. Alimentar e Nutricional

Valor do Crédito: 31.000,00

Func. Programática: 10.306.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0152)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0050 – Saúde - Rede Brasil sem Miséria

Valor do Crédito: 22.000,00

**Unidade: 02.09.01 – FUNDEB**

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0316)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais



Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros

Valor do Crédito: 180.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.03 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0319)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 272.0000 – Educação Fundeb - Magistério - Pré-Escola

Valor do Crédito: 270.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) e Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	R\$ 502.420,00
FONTE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	R\$ 108.800,00

**Parágrafo único** – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas no presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de agosto de 2018.

**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Alexandre Donisete Izeli**  
**Secretário de Administração**

